

INDICAÇÃO Nº 60/2019

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 02/05/2019**

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará a readequação da Taxa de Iluminação Pública do município de Pacajus-CE.

Justificativa:

Atualmente os contribuintes pagam elevadas taxas de iluminação pública. Contudo, tal serviço vem sendo prestado de forma precária em nosso município, causando despesas desproporcionais e por serviços mal prestados. Como exemplo podemos citar a Zona Rural que paga por tal serviço e não há prestação do mesmo. Cabe ressaltar que mesmo o serviço sendo prestado, nos últimos anos houve reajustes abusivos e assustadores. Cabendo desta forma, o Poder Executivo Municipal adequar os valores à realidade de nossa região.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 30 de Abril de 2019.


Rodrigo Menezes Araripe

Vereador



Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 02/05/2019